

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.877/2022

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º O reajuste do piso salarial do Professor da rede pública municipal de ensino e do Supervisor Escolar, nos termos das tabelas em anexo, será de **12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro pontos percentuais)**.

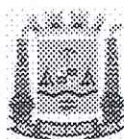
Art. 2º Os efeitos financeiros dessa Lei Municipal Complementar retroagirão ao mês de janeiro do ano de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal Complementar nº 4.660/2020.

Art. 4º Esta Lei Municipal Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de março de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal



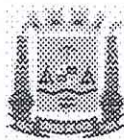
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO - 25 (VINTE E CINCO) HORAS

Formação		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Classe		A	B	C	D	E
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 2.035,54	R\$ 3.053,32	R\$ 3.867,53	R\$ 4.274,64	R\$ 4.681,75
3 a 6	2	R\$ 2.157,68	R\$ 3.236,51	R\$ 4.099,58	R\$ 4.531,12	R\$ 4.962,65
6 a 9	3	R\$ 2.287,14	R\$ 3.430,70	R\$ 4.345,56	R\$ 4.802,99	R\$ 5.260,41
9 a 12	4	R\$ 2.424,36	R\$ 3.636,55	R\$ 4.606,29	R\$ 5.091,17	R\$ 5.576,04
12 a 15	5	R\$ 2.569,83	R\$ 3.854,74	R\$ 4.882,67	R\$ 5.396,64	R\$ 5.910,60
15 a 18	6	R\$ 2.724,02	R\$ 4.086,02	R\$ 5.175,63	R\$ 5.720,43	R\$ 6.265,24
18 a 21	7	R\$ 2.887,46	R\$ 4.331,19	R\$ 5.486,17	R\$ 6.063,66	R\$ 6.641,15
21 a 24	8	R\$ 3.060,70	R\$ 4.591,06	R\$ 5.815,34	R\$ 6.427,48	R\$ 7.039,62
24 a 27	9	R\$ 3.244,35	R\$ 4.866,52	R\$ 6.164,26	R\$ 6.813,13	R\$ 7.462,00
27 a 30	10	R\$ 3.439,01	R\$ 5.158,51	R\$ 6.534,11	R\$ 7.221,92	R\$ 7.909,72

PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO - 50 (CINQUENTA) HORAS

Formação		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Classe		A	B	C	D	E
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 4.071,08	R\$ 6.106,61	R\$ 7.735,03	R\$ 8.549,25	R\$ 9.363,43
3 a 6	2	R\$ 4.315,35	R\$ 6.473,03	R\$ 8.199,15	R\$ 9.062,21	R\$ 9.925,30
6 a 9	3	R\$ 4.574,27	R\$ 6.861,41	R\$ 8.691,09	R\$ 9.605,97	R\$ 10.520,79
9 a 12	4	R\$ 4.848,72	R\$ 7.273,07	R\$ 9.212,58	R\$ 10.182,29	R\$ 11.152,05
12 a 15	5	R\$ 5.139,65	R\$ 7.709,45	R\$ 9.765,32	R\$ 10.793,23	R\$ 11.821,16
15 a 18	6	R\$ 5.448,01	R\$ 8.172,00	R\$ 10.351,24	R\$ 11.440,83	R\$ 12.530,43
18 a 21	7	R\$ 5.774,90	R\$ 8.662,33	R\$ 10.972,33	R\$ 12.127,29	R\$ 13.282,27
21 a 24	8	R\$ 6.121,37	R\$ 9.182,09	R\$ 11.630,64	R\$ 12.854,94	R\$ 14.079,23
24 a 27	9	R\$ 6.488,67	R\$ 9.732,99	R\$ 12.328,49	R\$ 13.626,22	R\$ 14.923,96
27 a 30	10	R\$ 6.877,98	R\$ 10.316,99	R\$ 13.068,21	R\$ 14.443,80	R\$ 15.819,40



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR - 25 (VINTE E CINCO) HORAS

Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 3.053,32	R\$ 3.867,53	R\$ 4.274,64	R\$ 4.681,75
3 a 6	2	R\$ 3.236,51	R\$ 4.099,58	R\$ 4.531,12	R\$ 4.962,65
6 a 9	3	R\$ 3.430,70	R\$ 4.345,56	R\$ 4.802,99	R\$ 5.260,41
9 a 12	4	R\$ 3.636,55	R\$ 4.606,29	R\$ 5.091,17	R\$ 5.576,04
12 a 15	5	R\$ 3.854,74	R\$ 4.882,67	R\$ 5.396,64	R\$ 5.910,60
15 a 18	6	R\$ 4.086,02	R\$ 5.175,63	R\$ 5.720,43	R\$ 6.265,24
18 a 21	7	R\$ 4.331,19	R\$ 5.486,17	R\$ 6.063,66	R\$ 6.641,15
21 a 24	8	R\$ 4.591,06	R\$ 5.815,34	R\$ 6.427,48	R\$ 7.039,62
24 a 27	9	R\$ 4.866,52	R\$ 6.164,26	R\$ 6.813,13	R\$ 7.462,00
27 a 30	10	R\$ 5.158,51	R\$ 6.534,11	R\$ 7.221,92	R\$ 7.909,72

PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR - 50 (CINQUENTA) HORAS

Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 6.106,61	R\$ 7.735,03	R\$ 8.549,25	R\$ 9.363,43
3 a 6	2	R\$ 6.473,03	R\$ 8.199,15	R\$ 9.062,21	R\$ 9.925,30
6 a 9	3	R\$ 6.861,41	R\$ 8.691,09	R\$ 9.605,97	R\$ 10.520,79
9 a 12	4	R\$ 7.273,07	R\$ 9.212,58	R\$ 10.182,29	R\$ 11.152,05
12 a 15	5	R\$ 7.709,45	R\$ 9.765,32	R\$ 10.793,23	R\$ 11.821,16
15 a 18	6	R\$ 8.172,00	R\$ 10.351,24	R\$ 11.440,83	R\$ 12.530,43
18 a 21	7	R\$ 8.662,33	R\$ 10.972,33	R\$ 12.127,29	R\$ 13.282,27
21 a 24	8	R\$ 9.182,09	R\$ 11.630,64	R\$ 12.854,94	R\$ 14.079,23
24 a 27	9	R\$ 9.732,99	R\$ 12.328,49	R\$ 13.626,22	R\$ 14.923,96
27 a 30	10	R\$ 10.316,99	R\$ 13.068,21	R\$ 14.443,80	R\$ 15.819,40

A



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SUPERVISOR - 50 (CINQUENTA) HORAS

Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 5.276,14	R\$ 6.858,98	R\$ 7.914,21	R\$ 8.705,63
3 a 6	2	R\$ 5.592,71	R\$ 7.270,52	R\$ 8.389,06	R\$ 9.227,96
6 a 9	3	R\$ 5.928,27	R\$ 7.706,75	R\$ 8.892,40	R\$ 9.781,64
9 a 12	4	R\$ 6.283,96	R\$ 8.169,15	R\$ 9.425,95	R\$ 10.368,54
12 a 15	5	R\$ 6.661,00	R\$ 8.659,30	R\$ 9.991,50	R\$ 10.990,65
15 a 18	6	R\$ 7.060,66	R\$ 9.178,86	R\$ 10.590,99	R\$ 11.650,09
18 a 21	7	R\$ 7.484,30	R\$ 9.729,59	R\$ 11.226,45	R\$ 12.349,10
21 a 24	8	R\$ 7.933,36	R\$ 10.313,37	R\$ 11.900,04	R\$ 13.090,04
24 a 27	9	R\$ 8.409,36	R\$ 10.932,17	R\$ 12.614,04	R\$ 13.875,45
27 a 30	10	R\$ 8.913,92	R\$ 11.588,10	R\$ 13.370,88	R\$ 14.707,97

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de março de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Art. 3º O professor efetivo ou estável na função de diretor escolar que possuir 02 (duas) cadeiras deverá fazer opção entre 01 (uma) cadeira e a gratificação da função ou apenas pelo subsídio de seu cargo.

Art. 4º O professor efetivo ou estável com jornada de trabalho de 50 (cinquenta) horas deverá optar pela gratificação da função ou pelo subsídio do seu cargo, em hipótese alguma acumulara subsídio mais remuneração da função.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal Complementar n.º 3.896/2013.

Art. 6º Esta Lei Municipal Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de março de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

QUANTIDADES DE SALAS DE AULAS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO (não cumulativa)
Até 06 salas de aulas	R\$ 3.500,00
Até 10 salas de aulas	R\$ 4.000,00
A partir de 11 salas de aulas	R\$ 4.500,00

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de março de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.877/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.877/2022

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º O reajuste do piso salarial do Professor da rede pública municipal de ensino e do Supervisor Escolar, nos termos das tabelas em anexo, será de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro pontos percentuais).

Art. 2º Os efeitos financeiros dessa Lei Municipal Complementar retroagirão ao mês de janeiro do ano de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal Complementar nº 4.660/2020.

Art. 4º Esta Lei Municipal Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de março de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO - 25 (VINTE E CINCO) HORAS						
Formação		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
Classe		A	B	C	D	E
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 2.035,54	R\$ 3.053,32	R\$ 3.867,53	R\$ 4.274,64	R\$ 4.681,75
3 a 6	2	R\$ 2.157,68	R\$ 3.236,51	R\$ 4.099,58	R\$ 4.531,12	R\$ 4.962,65
6 a 9	3	R\$ 2.287,14	R\$ 3.430,70	R\$ 4.345,56	R\$ 4.802,99	R\$ 5.260,41
9 a 12	4	R\$ 2.424,36	R\$ 3.636,55	R\$ 4.606,29	R\$ 5.091,17	R\$ 5.576,04
12 a 15	5	R\$ 2.569,83	R\$ 3.854,74	R\$ 4.882,67	R\$ 5.396,64	R\$ 5.910,60
15 a 18	6	R\$ 2.724,02	R\$ 4.086,02	R\$ 5.175,63	R\$ 5.720,43	R\$ 6.265,24
18 a 21	7	R\$ 2.887,46	R\$ 4.331,19	R\$ 5.486,17	R\$ 6.063,66	R\$ 6.641,15
21 a 24	8	R\$ 3.060,70	R\$ 4.591,06	R\$ 5.815,34	R\$ 6.427,48	R\$ 7.039,62
24 a 27	9	R\$ 3.244,35	R\$ 4.866,52	R\$ 6.164,26	R\$ 6.813,13	R\$ 7.462,00
27 a 30	10	R\$ 3.439,01	R\$ 5.158,51	R\$ 6.534,11	R\$ 7.221,92	R\$ 7.909,72
PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO - 50 (CINQUENTA) HORAS						
Formação		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
Classe		A	B	C	D	E
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 4.071,08	R\$ 6.106,61	R\$ 7.735,03	R\$ 8.549,25	R\$ 9.363,43
3 a 6	2	R\$ 4.315,35	R\$ 6.473,03	R\$ 8.199,15	R\$ 9.062,21	R\$ 9.925,30
6 a 9	3	R\$ 4.574,27	R\$ 6.861,41	R\$ 8.691,09	R\$ 9.605,97	R\$ 10.520,79
9 a 12	4	R\$ 4.848,72	R\$ 7.273,07	R\$ 9.212,58	R\$ 10.182,29	R\$ 11.152,05
12 a 15	5	R\$ 5.139,65	R\$ 7.709,45	R\$ 9.765,32	R\$ 10.793,23	R\$ 11.821,16
15 a 18	6	R\$ 5.448,01	R\$ 8.172,00	R\$ 10.351,24	R\$ 11.440,83	R\$ 12.530,43
18 a 21	7	R\$ 5.774,90	R\$ 8.662,33	R\$ 10.972,33	R\$ 12.127,29	R\$ 13.282,27
21 a 24	8	R\$ 6.121,37	R\$ 9.182,09	R\$ 11.630,64	R\$ 12.854,94	R\$ 14.079,23
24 a 27	9	R\$ 6.488,67	R\$ 9.732,99	R\$ 12.328,49	R\$ 13.626,22	R\$ 14.923,96
27 a 30	10	R\$ 6.877,98	R\$ 10.316,99	R\$ 13.068,21	R\$ 14.443,80	R\$ 15.819,40
PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR - 25 (VINTE E CINCO) HORAS						
Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	
Classe		A	B	C	D	
Período	Nível	1,00	1,30	1,50	1,65	
1 a 3	1	R\$ 3.053,32	R\$ 3.867,53	R\$ 4.274,64	R\$ 4.681,75	

3 a 6	2	R\$ 3.236,51	R\$ 4.099,58	R\$ 4.531,12	R\$ 4.962,65
6 a 9	3	R\$ 3.430,70	R\$ 4.345,56	R\$ 4.802,99	R\$ 5.260,41
9 a 12	4	R\$ 3.636,55	R\$ 4.606,29	R\$ 5.091,17	R\$ 5.576,04
12 a 15	5	R\$ 3.854,74	R\$ 4.882,67	R\$ 5.396,64	R\$ 5.910,60
15 a 18	6	R\$ 4.086,02	R\$ 5.175,63	R\$ 5.720,43	R\$ 6.265,24
18 a 21	7	R\$ 4.331,19	R\$ 5.486,17	R\$ 6.063,66	R\$ 6.641,15
21 a 24	8	R\$ 4.591,06	R\$ 5.815,34	R\$ 6.427,48	R\$ 7.039,62
24 a 27	9	R\$ 4.866,52	R\$ 6.164,26	R\$ 6.813,13	R\$ 7.462,00
27 a 30	10	R\$ 5.158,51	R\$ 6.534,11	R\$ 7.221,92	R\$ 7.909,72
PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR - 50 (CINQUENTA) HORAS					
Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 6.106,61	R\$ 7.735,03	R\$ 8.549,25	R\$ 9.363,43
3 a 6	2	R\$ 6.473,03	R\$ 8.199,15	R\$ 9.062,21	R\$ 9.925,30
6 a 9	3	R\$ 6.861,41	R\$ 8.691,09	R\$ 9.605,97	R\$ 10.520,79
9 a 12	4	R\$ 7.273,07	R\$ 9.212,58	R\$ 10.182,29	R\$ 11.152,05
12 a 15	5	R\$ 7.709,45	R\$ 9.765,32	R\$ 10.793,23	R\$ 11.821,16
15 a 18	6	R\$ 8.172,00	R\$ 10.351,24	R\$ 11.440,83	R\$ 12.530,43
18 a 21	7	R\$ 8.662,33	R\$ 10.972,33	R\$ 12.127,29	R\$ 13.282,27
21 a 24	8	R\$ 9.182,09	R\$ 11.630,64	R\$ 12.854,94	R\$ 14.079,23
24 a 27	9	R\$ 9.732,99	R\$ 12.328,49	R\$ 13.626,22	R\$ 14.923,96
27 a 30	10	R\$ 10.316,99	R\$ 13.068,21	R\$ 14.443,80	R\$ 15.819,40
SUPERVISOR - 50 (CINQUENTA) HORAS					
Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 5.276,14	R\$ 6.858,98	R\$ 7.914,21	R\$ 8.705,63
3 a 6	2	R\$ 5.592,71	R\$ 7.270,52	R\$ 8.389,06	R\$ 9.227,96
6 a 9	3	R\$ 5.928,27	R\$ 7.706,75	R\$ 8.892,40	R\$ 9.781,64
9 a 12	4	R\$ 6.283,96	R\$ 8.169,15	R\$ 9.425,95	R\$ 10.368,54
12 a 15	5	R\$ 6.661,00	R\$ 8.659,30	R\$ 9.991,50	R\$ 10.990,65
15 a 18	6	R\$ 7.060,66	R\$ 9.178,86	R\$ 10.590,99	R\$ 11.650,09
18 a 21	7	R\$ 7.484,30	R\$ 9.729,59	R\$ 11.226,45	R\$ 12.349,10
21 a 24	8	R\$ 7.933,36	R\$ 10.313,37	R\$ 11.900,04	R\$ 13.090,04
24 a 27	9	R\$ 8.409,36	R\$ 10.932,17	R\$ 12.614,04	R\$ 13.875,45
27 a 30	10	R\$ 8.913,92	R\$ 11.588,10	R\$ 13.370,88	R\$ 14.707,97

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de março de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
LEI Nº 4.878/2022

LEI Nº 4.878/2022

Dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Manoel Correa de Almeida e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica criada e denominada a Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Manoel Correa de Almeida.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de março de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N. 107, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o servidor abaixo referenciado, requereu junto ao Departamento de Recursos Humanos, sua exoneração a partir da data de 15 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor João Neres Lanes Junior do cargo efetivo de Professor de Matemática, a contar do dia 15/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.